




PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL  
CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

01

**CRC - CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL**

<b>NOME:</b> <b>JEFFERSON CORDEIRO DE MORAIS EIRELI</b>		
<b>CNPJ:</b> 33.418.501/0001-41	<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL:</b> ISENTO	<b>INSCRIÇÃO MUNICIPAL:</b> 04/2021
<b>ENDEREÇO:</b> RUA MANOEL PRUDENTE NUNES, 00		
<b>BAIRRO:</b> CENTRO		<b>CIDADE:</b> JURU
<b>ESTADO:</b> PARAIBA	<b>CEP:</b> 58.750-000	<b>TELEFONE:</b> (83) 9 9654-1306
<b>E-MAIL:</b>		
<b>PRIMEIRO:</b> Ao requerer inscrição no cadastro, ou atualização deste, a qualquer tempo, o interessado fornecerá os elementos necessários à satisfação das exigências da Lei N° 8.666/93 Art. 27 e no quadro abaixo: (fornecer cópia autenticada).		
<b>DOCUMENTAÇÃO</b>	<b>CERTIDÕES</b>	<b>OBSERVAÇÕES</b>
Certidão da Fazenda Federal	OK	
Certidão da Fazenda Estadual	OK	
Certidão da Fazenda Municipal	OK	
Certidão do FGTS	OK	
Certidão Trabalhista	OK	
Cartão CNPJ	OK	
<b>SEGUNDO:</b> A qualquer tempo poderá ser alterado, suspenso ou cancelado o registro do inscrito que deixar de satisfazer as exigências do Art. 27 da Lei N° 8.666/93.		
<b>TERCEIRO:</b> Este cadastro é facultado às unidades administrativas utilizarem-se de registros cadastrais de outros órgãos ou entidades da administração pública, conforme Lei N° 8.666/93, Art. 34 e inciso 2°, da mesma.		
<b>QUARTO:</b> Aos inscritos será fornecido CERTIFICADO, renovável sempre que atualizarem o registro, em conformidade com o Art. 36, inciso 1° da Lei N° 8.666/93.		
<b>QUINTO:</b> O mesmo é válido por no máximo 01 (um) ano, (desde que as certidões estejam validas) caso seja necessário poderá ser renovado por mais 03 (três) anos.		
<b>Princesa Isabel/PB, 03 de Novembro de 2021.</b>		
<p>08.888.968/0001-08          Prefeitura Municipal de Princesa Isabel          Rua Arrojado Lisboa, s/n - centro          Princesa Isabel - PB          Cep: 58.750-000</p>		 <b>Silvino Alberto Felix Isidio</b> Presidente da CPL

Confere com o original.  




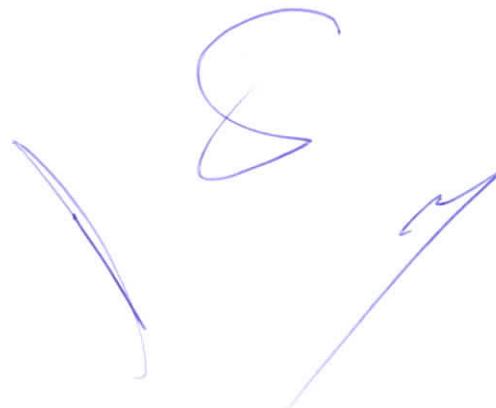


 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>				
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>33.418.501/0001-41</b> MATRIZ		<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>22/04/2019</b>
NOME EMPRESARIAL <b>JEFFERSON CORDEIRO DE MORAIS EIRELI</b>				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>MORAIS ENGENHARIA</b>				PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>71.12-0-00 - Serviços de engenharia</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b> <b>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</b> <b>42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente</b> <b>43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas</b> <b>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</b> <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b> <b>71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia</b> <b>71.20-1-00 - Testes e análises técnicas</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>				
LOGRADOURO <b>R MANOEL PRUDENTE NUNES</b>		NÚMERO <b>00</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>	
CEP <b>58.750-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>JURU</b>	UF <b>PB</b>	
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>JEFFERSONENGENHARIA@OUTLOOK.COM</b>		TELEFONE <b>(83) 9654-1306</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>				
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>22/04/2019</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **23/06/2021** às **13:56:25** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



03

## DECLARAÇÃO DOS PROFISSIONAIS QUE INTEGRARÃO O QUADRO TÉCNICO DA EMPRESA

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 0014/2022  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

A empresa **MORAIS ENGENHARIA**, inscrita no CNPJ **33.418.501/0001-41**, com sede no endereço Rua Manoel Prudente Nunes, centro, Juru – PB, em cumprimento ao Edital de **0014 / 2022**, item 8.2.3, referente a **Contratação de empresas especializadas para prestar serviços mensais na elaboração e acompanhamento de projeto e obras no Município de Princesa Isabel-PB**. Declara que se vencedor da Tomada de Preço compromete-se a contratar os profissionais abaixo para compor o quadro técnico da empresa nas devidas funções:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	PROFISSIONAL
1	Contratação de prestação de serviços de engenharia, em fiscalizações e projetos da Prefeitura de Princesa Isabel–PB, com carga horário de 8h/dia e 40 horas semanas.	Laiz Monik Martins Morais, Nunes Engenheira Civil CPF 096.468.444-64
2	Contratação de prestação de serviços de engenharia, na análises de planilhas orçamentarias de acervo técnico e proposta de preços, junta a CPL da Prefeitura de Princesa Isabel–PB, com carga horário de 8h/dia e 40 horas semanas.	Fabricio Valerio Ferreira de Lima Engenheiro civil CPF 070.025.034-48
3	Contratação de prestação de serviços de engenharia, na confecção de planilhas orçamentarias para as diversas secretarias da Prefeitura de Princesa Isabel–PB, com carga horário de 8h/dia e 40 horas semanas.	Kleyton Cordeiro de Morais Engenheiro Civil. CPF 081.401.674-01.
4	Contratação de prestação de serviços de engenharia, na execução de levantamento topográfico e projetos para as diversas secretarias da Prefeitura de Princesa Isabel–PB, com carga horário de 8h/dia e 40 horas semanas.	Jefferson Cordeiro de Morais, Engenheiro Civil. CPF 081.401.664-2.



04

5	Contratação de prestação de serviços de arquitetura, na confecção de projetos arquitetônicos para as diversas secretarias da Prefeitura de Princesa Isabel-PB, com carga horário de 8h/dia e 40 horas semanas.	Larissa Iohana Nicolau de Moraes Leite, Arquiteta e urbanista. CPF 067.420.054-32
---	--	--

Os profissionais estão de acordo com as condições contratuais segundo a proposta da empresa.

Princesa Isabel-PB, 02 de Junho de 2022.



*Laiz Monnik Martins Moraes Nunes*  
**Laiz Monnik Martins Moraes Nunes.**  
 Engenheira Civil,  
 CPF 096.468.444-64

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** FABRICIO VALERIO FERREIRA DE LIMA  
 Data: 02/06/2022 20:28:28-0300  
 Verifique em <https://verificador.iti.br>

**Fabricio Valerio Ferreira de Lima**  
 Engenheiro civil  
 CPF 070.025.034-48

**KLEYTON CORDEIRO DE MORAIS** Assinado de forma digital por  
 KLEYTON CORDEIRO DE MORAIS  
 08140167401:422743120 MORAIS  
 00133 08140167401:42274312000133

**Kleyton Cordeiro de Moraes**  
 Engenheiro Civil.  
 CPF 081.401.674-01

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** LARISSA IOHANA NICOLAU DE MORAIS LEITE  
 Data: 02/06/2022 22:54:24-0300  
 Verifique em <https://verificador.iti.br>

**Larissa Iohana Nicolau de Moraes Leite,**  
 Arquiteta e urbanista.  
 CPF 067.420.054-32

**JEFFERSON CORDEIRO DE MORAIS:08140166421** Assinado de forma digital por  
 JEFFERSON CORDEIRO DE MORAIS:08140166421

**Jefferson Cordeiro de Moraes.**  
 Engenheiro civil/ Proprietário.  
 CREA 1616725648

**CARTÓRIO ROCHA**  
 Reconheço por Autenticidade a Firma de: **LAIZ MONNIK MARTINS MORAIS NUNES**, dou fé; Em Testemunho da Verdade, Emol. R\$ 13,54. Fapem. R\$0,34. FEPJ. R\$ 2,80. MP: 1,08 ISSR\$ 0,68. Total: 18,44. R\$  
 SELO DIGITAL: ANB95823-CVVG  
 Consulte Autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus>  
 Odon Teixeira da Rocha Neto – Tabelião Oficial:  
 Juru- PB em 03 / 06 / 2022

**CARTÓRIO ROCHA**  
 E DO REGISTRO CIVIL  
 CNPJ: 09.254.447/0001-88  
 TABELIÃO ODON TEIXEIRA DA ROCHA NETO  
 AV DALMO TEIXEIRA, Nº 602 CENTRO  
 JURU PARAÍBA

*Handwritten signature/initials*

*Large handwritten signature in blue ink*



05

## DECLARAÇÃO

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 0014/2022  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

A empresa **MORAIS ENGENHARIA**, inscrita no CNPJ **33.418.501/0001-41**, com sede no endereço Rua Manoel Prudente Nunes, centro, Juru – PB, em cumprimento ao Edital de **0014 / 2022**, informa que:

Para a conferência das autenticações das assinaturas digitais as mesmas estarão disponíveis no CD entregue em conjunto com a Habilitação ou QR Code.



Princesa Isabel-PB, 03 de Junho de 2022.

*Jefferson Cordeiro de Morais*

Morais Engenharia  
CNPJ 33.418.501/0001-41.  
Jefferson Cordeiro de Morais.  
Engenheiro civil/ Proprietário.  
CREA 1616725648

*Jefferson*

*Jefferson*



A Reitora do Centro Universitário de João Pessoa, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Engenharia Civil, em 30 de dezembro de 2020, e a colação de grau em 26 de janeiro de 2021, confere o título de

**Bacharela em Engenharia Civil a**

**LAIZ MONNIK MARTINS MORAIS NUNES**

brasileira, natural do Estado da Paraíba, nascida em 13 de janeiro de 1998, portadora da Cédula de Identidade nº 4.001.069 SSDS/PB, e outorga-lhe o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

João Pessoa, 26 de janeiro de 2021.



CARTÓRIO ROCHA  
 AUTÊNTICO, conforme o original dou fe. Em Testemunho da Verdade. Emol. R\$ 3,40- Farpem: R\$0,34-FEPL R\$ 0,70, ISS R\$ 0,17, Total: 4,61 R\$  
**SELO DIGITAL: AMU41428-PROC**  
 Consulte Autenticidade em <https://selodigital.ipb.jus>  
 Odon Teixeira da Rocha Neto - Tabelião  
 Juru- PB em 09-106/2022

CARTÓRIO ROCHA  
 CARTÓRIO UNIPÊ DE JOÃO PESSOA  
 CNPJ: 09.299.447/0001-88  
 TABELIÃO ODON TEIXEIRA DA ROCHA NETO  
 AV DALMO TEIXEIRA, Nº 602 CENTRO  
 JURU PARAIBA

*Laiz Monnik Martins Moraes Nunes*

Diplomada

*Ticiane Cavalcante A Gombara*

Ticiane Cavalcante Antíola Gombara  
 Secretária Geral

Profa. Dra. Mariana de Brito Barbosa

*Mariana de Brito Barbosa*

*[Signature]*

Centro Universitário de João Pessoa - UNIPÊ

Mostrado para: EDDA ACIONADA  
Nº 2021.08.17.0001.0001.0001



Requerido pelo: EDDA ACIONADA  
161 de 21 08 2020, seção 1 p 272

Secretaria-geral - Seção de Registro de Diplomas

Processo SG nº 412/2021

Diploma Registrado sob o nº 5264

fls. 706 do livro 12

Em 26 de Janeiro de 2021.

*Amanda Roxa de Araújo*  
Amanda Pessoa de Araújo  
Secretaria Pro-Reitora Acadêmica

Colação de Grau 26/01/2021

Curso Engenharia Civil  
Bacharelado  
Portaria Ministerial nº 914  
de 27-12-2018  
Publicada no D.O.U nº 249  
de 28-12-2018 seção 1, p. 141-152

Diploma registrado no Centro Universitário de João Pessoa - UNIPÊ, nos termos da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e do Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017.

João Pessoa, 26 de Janeiro de 2021.

Ticiane Cavalcante Andriola Gambarra  
Secretária Geral

CARTÓRIO ROCHA  
RS.3-40-Fazpam, RS0-34-FEPA-RS,0-70-ISS-RS,0-17-Totall,4-61-RS  
AUTENTICO conforme o original (ou, se, Em Testemunho da Verdade, Em)  
SELO DIGITAL: AMU41435-ZZ0M  
Consulte Autenticidade em <https://selodigital.tpb.br>  
Odon Teixeira da Rocha Neto, Tabelião  
Jur., PB, em 03/06/2022

CARTÓRIO UNICO DE NOTAS E DO REGISTRO CIVIL  
TABELIÃO Nº 09.299.447/0001-88  
ODON TEIXEIRA DA ROCHA NETO  
AV. DOUTOR ODON TEIXEIRA, Nº 602 CENTRO  
JURU PARAÍBA

to

**CARTÓRIO ROCHA**  
 AUTÊNTICO, conforme o original ou seu fe: Em Testemunho da Verdade. Empl.  
 R\$ 3,40-1-Feipem: R\$0,34- FEPI. R\$ 0,70. ISS R\$ 0,17. Total: 4,61 R\$

**CARTÓRIO ROCHA**  
 CARTÓRIO ÚNICO DE NOTAS E DO REGISTRO CIVIL  
 CNPJ: 09.299.447/0001-88  
 TABELIÃO: ODON TEIXEIRA DA ROCHA NETO  
 AV DALMO TEIXEIRA, Nº 602 CENTRO  
 JURU PARAIBA



**UNIPÊ**  
 Centro Universitário  
 de João Pessoa



A Reitora do Centro Universitário de João Pessoa-UNIPÊ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Termo de Colação de Grau do dia 26 de Julho de 2017, confere o título de **BACHAREL EM ENGENHARIA CIVIL a FABRÍCIO VALÉRIO FERREIRA DE LIMA**, nascido(a) em 6 de Fevereiro de 1989, natural de Timbaúba-PE, portador(a) da cédula de identidade nº 3.271.475-SSP/PB, e outorga-lhe o presente Diploma, por ter concluído o **CURSO DE ENGENHARIA CIVIL**, para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

João Pessoa-PB, 26 de Julho de 2017

*Roberto da Silva S. Lima*  
 Coordenador(a) do Curso

*Fabrizio Ferreira*  
 Diplomado(a)

*Odona Teixeira*  
 Reitora





CENTRO UNIVERSITÁRIO DE JOÃO PESSOA - UNIPÊ  
PRO-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - PREG  
SECRETARIA GERAL DE ENSINO - SEGEN  
SETOR DE EXPEDIÇÃO E REGISTRO DE DIPLOMAS E CERTIFICADOS - SERDC

ATO DE RECONHECIMENTO DO CURSO  
Reconhecido pela PORTARIA MINISTERIAL Nº 421 de 08 de maio de 2017, e publicado no  
DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO de 10/05/2017.

Registrado sob o nº 657, no livro 008.17, fl 17, com  
Base no § 4º do Art. 2º do Decreto nº 5.786, de 24.05.2006

Processo nº 021/20171 - SEGEN

João Pessoa-PB, 26 de Julho de 2017

  
Secretaria Geral de Ensino

VISTO 2-211-  
PRO-REITOR

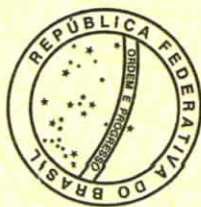
Registrado no Sistema CONFEA / CREA  
Sob o nº 1616 1613 08  
João Pessoa 05 / Setembro / 2017  
Maria Inez  
Maria Inez D. Mafra Caju - Mat. 142-2  
Gerente de Atendimento - CREA 1500802998

**CARTÓRIO ROCHA**  
AUTÊNTICO, conforme o original, dou fé. Em Testemunho da Verdade. Empl. R\$ 3,40 - Farpem. R\$0,34, FEPJ. R\$ 0,70, ISS R\$ 0,17, Total: 4,61 R\$  
**SELO DIGITAL: AMU41427-9CC9M**  
Consulte Autenticidade em <https://selodigital.ipoa.us>  
Odon Teixeira da Rocha Neto - Tabelião  
Juiz - PB em 03/06/2022

**CARTÓRIO ROCHA**  
CARTÓRIO ÚNICO DE NOTAS E DO REGISTRO CIVIL  
CNPJ: 09.299.447/0001-88  
TABELIÃO ODON TEIXEIRA Nº 602 CENTRO  
DE REGISTRO CIVIL PARAIBA



08



# Faculdade Uninassau

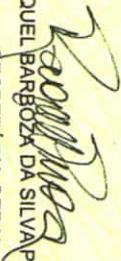


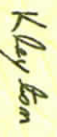
FACULDADE  
UNINASSAU

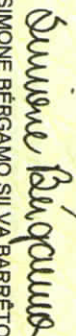
## DIPLOMA DE GRADUAÇÃO BACHARELADO EM ENGENHARIA CIVIL

A Diretora Acadêmica da FACULDADE UNINASSAU JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Graduação em ENGENHARIA CIVIL, em 26 de dezembro de 2019 e colação de grau em 22 de janeiro de 2020, confere o título de BACHAREL EM ENGENHARIA CIVIL, a KLEYTON CORDEIRO DE MORAIS, RG 3801236 SSP/PB, natural da PARAÍBA nascido(a) em 10/07/1995, nacionalidade Brasileira, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

João Pessoa, 06 de fevereiro de 2020

  
RAQUEL BARBOZA DA SILVA  
SECRETÁRIA GERAL

  
Kleyton Cordeiro de Moraes  
DIPLOMADO

  
SIMONE BÉRGAMO SILVA BARRETO  
DIRETORA ACADÊMICA

CARTÃO ROCHA  
AUTÊNTICO, conforme o original do(ou) de: Em: Testemunho da Verdade, Emol: R\$ 3,40- Farpem: R\$0,34, FEP: R\$ 0,70, ISS: R\$ 0,17, Total: 4,61 R\$  
SELO DIGITAL: AMU41432-18E8  
Consulte Autenticidade em <https://selodigital.fkbpb.us>  
Odon Teixeira da Rocha Neto - Tabelião  
Juruá - PB em 03/06/2022



CARTÓRIO ROCHA  
DE REGISTRO CIVIL  
DE NOTARIAS E PROCURADORIA  
DE PARAÍBA Nº 602 - CENTRO





A Reitora do Centro Universitário de João Pessoa-UNIPÊ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Termo de Colação de Grau do dia 26 de Julho de 2017, confere o título de **BACHAREL EM ENGENHARIA CIVIL a JEFFERSON CORDEIRO DE MORAIS**, nascido(a) em 20 de Maio de 1993, natural de Princesa Isabel-PB, portador(a) da cédula de identidade nº 3.530.480-SSDS/PB, e outorga-lhe o presente Diploma, por ter concluído o **CURSO DE ENGENHARIA CIVIL**, para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

João Pessoa-PB, 26 de Julho de 2017

Coordenador(a) do Curso

*Jefferson Cordeiro de Moraes*  
Diplomado(a)

Reitora

CARTÓRIO ROCHA  
AUTENTICO, conforme o original do(a) Em Testemunho da Verdade. Emolp  
R\$ 3.40.- Fajpem. R\$0,34.- FEPJ. R\$0,70.- ISS. R\$ 0,17.- Total: 4,61 R\$  
SELO DIGITAL: AMU41430-EV8Z  
Consulte Autenticidade em <https://selodigital.ipb.jo>  
Odon Teixeira da Rocha Neto - Tabelião  
João-PB em 03/06/2022

CARTÓRIO ROCHA  
NOTA E DO REGISTRO CIVIL  
CNPJ: 08.299.447/0001-88  
TABELIÃO ODON TEIXEIRA DA ROCHA NETO  
AV DALMO TEIXEIRA, Nº 502 - CENTRO  
JURÍDICO PARAIBA



Centro Universitário  
de João Pessoa

CENTRO UNIVERSITÁRIO DE JOÃO PESSOA - UNIPÊ  
PRO-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - PREG  
SECRETARIA GERAL DE ENSINO - SEGEN

SETOR DE EXPEDIÇÃO E REGISTRO DE DIPLOMAS E CERTIFICADOS - SERDC

ATO DE RECONHECIMENTO DO CURSO:

Reconhecido pela PORTARIA MINISTERIAL Nº 421 de 08 de maio de 2017, e publicado no  
DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO de 10/05/2017.

Registrado sob o nº 682, no livro 008.17, fl.18, com  
Base no § 4º do Art. 2º do Decreto nº 5.786, de 24.05.2006.

Processo nº 021/20171 - SEGEN

Registrado no Sistema CONFEA/C:

Sob o Nº 16.867.25648

João Pessoa 14/108/2017

*[Signature]*

Benalva Pereira do Nascimento

Tec. Administrativo

CARTÓRIO ROCHA  
AUTÊNTICO, conforme original do fé. Em Testemunho da Verdade, Emol.  
R\$ 3,40- Farpem: R\$0,34, FEPI: R\$ 0,70, ISS: R\$ 0,17, Total: 4,61 RS  
SELO DIGITAL: AMU41431-00MG  
Consulte Autenticidade em <https://selodigital.mg.jus>  
Odôn Teixeira da Rocha Neto - Tabelião  
Juru - PB em 03/06/2022

Registrado sob o nº 682, no livro 008.17, fl.18, com  
Base no § 4º do Art. 2º do Decreto nº 5.786, de 24.05.2006.

Processo nº 021/20171 - SEGEN

Registrado no Sistema CONFEA/C:

Sob o Nº 16.867.25648

João Pessoa 14/108/2017

*[Signature]*

Benalva Pereira do Nascimento

Tec. Administrativo

VISTO

*[Signature]*

PRO-REITOR





A Reitora do Centro Universitário de João Pessoa, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Arquitetura e Urbanismo, em 04 de julho de 2020, e a colação de grau em 28 de julho de 2020, confere o título de

**Bacharela em Arquitetura e Urbanismo a LARISSA IOHANA NICOLAU DE MORAIS LEITE**

brasileira, natural do Estado da Paraíba, nascida em 22 de setembro de 1997, portadora da Cédula de Identidade nº 4.112.124 SSDS/PB, e outorga-lhe o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.



João Pessoa, 28 de julho de 2020.

*Carreira Jôhanna Nicolau de Moraes Leite*

Diplomada

*[Assinatura]*

Francisco das Chagas Alves Gomes  
Secretário Geral de Ensino

*[Assinatura]*

Profa. Dra. Mariana de Brito Barbosa  
Reitora

CARTÓRIO ROCHA  
AUTENTICO, conforme o original dou fe. Em Testemunho da Verdade. Emissão R\$ 3,40- Faprem: R\$0,34, FEPJ: R\$ 0,70, ISS: R\$ 0,17, Total: 4,61 R\$  
SELO DIGITAL: AMD41436-SLTI  
Consulte Autenticidade em <https://selodigital.mh.jus.br>  
Odon Teixeira da Rocha Neto - Tabelião  
Juruu- PB em 03/08/2022

CARTÓRIO ROCHA  
AUTENTICIDADE EM NOTAS E DO REGISTRO CIVIL  
CNPJ: 08.259.447/0001-88  
LARISSA IOHANA NICOLAU DE MORAIS LEITE  
AV. DALMO TEIXEIRA, Nº 602 - CENTRO  
JURU PARAIBA

# Centro Universitário de João Pessoa - UNIPÊ

Mantido pela IPE EDUCACIONAL LTDA  
CNPJ 08.679.557/0001-02

Curso: Arquitetura e Urbanismo  
Bacharelado  
Portaria Ministerial nº 914,  
de 27.12.2018,  
publicada no D.O.U. nº 249,  
de 23.12.2018, seção 1, p. 141-151.

Colação de Grau: 28.07.2020



Recredenciado pela Portaria Ministerial nº 909, de 06/07/2012,  
DOU nº 131, de 09/07/2012, seção 1, p. 24.

## Secretaria-geral - Seção de Registro de Diplomas

Diploma registrado no Centro Universitário de João Pessoa -  
UNIPÊ, nos termos da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de  
1996, e do Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017.

Registro nº 3722 Livro nº 11 fls. 163

Processo nº 173/2020

João Pessoa, 28 de julho de 2020.

  
Francisco das Chagas Alves Gomes  
Secretário Geral de Ensino

CARTÓRIO ROCHA  
AUTÊNTICO, conforme o original do(a) (a): Em Testemunho da Verdade. Emol.  
R\$ 3,40 - Farpem. R\$30,34, FEPJ, R\$ 0,70, NSS, R\$ 0,17, Total: 4,61 R\$  
SELO DIGITAL: AMU41433-19EJ  
Consulte Autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus>  
Odon Teixeira da Rocha Neto - Tabelião  
Juru - PB em 03/06/2022

CARTÓRIO IMC/O DON TEIXEIRA Nº 802 CENTRO  
CARTÓRIO ROCHA  
CNPJ: 09.296.447/0001-88  
AV. DALMO TEIXEIRA, Nº 802 CENTRO  
JURU - PARRIQUÊ



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: JEFFERSON CORDEIRO DE MORAIS EIRELI**  
**CNPJ: 33.418.501/0001-41**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 16:30:26 do dia 01/02/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 31/07/2022.

Código de controle da certidão: **55F5.BFA0.B92A.D0E9**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





12

# CERTIDÃO

CÓDIGO: 4761.D108.FB51.2FA4

Emitida no dia 25/05/2022 às 10:04:02

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: 33.418.501/0001-41

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa**. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página [www.sefaz.pb.gov.br](http://www.sefaz.pb.gov.br).

**OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.**

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da  
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.  
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE PARAÍBA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JURU - PB  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA

Praça Manoel Florentino Medeiros, 29, Centro, Juru - PB - CEP 58.750-000

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS - TLF**

**N.º 0032/22**

CERTIFICO, por me haver sido verbalmente pedido ou a quem interessar possa e tendo em vista a busca procedida nos registros deste departamento da FAZENDA MUNICIPAL, dele não consta, até esta data nenhum débito sob a responsabilidade de quem vai identificado(a) a seguir:

Inscrição Mercantil .....: **4.5.8.0036**                      CNPJ/CPF .....: **33.418.501/0001-41**

Atividade .....: SERVIÇO DE ENGENHARIA

Razão Social .....: JEFERSON CORDEIRO DE MORAIS EIRELI

Localização Comercial ...: RUA MANOEL PRUDENTE NUNES, 00 - \*\*\*\*

CENTRO - JURU - PB

O certificado é verdade e ao registro deste departamento me reporto e dou fé. Eu, JOSE TACIANO DA SILVA, agente autorizado(a), procedi a busca e digitei a presente Certidão, sob as penas da Lei conforme preceitua o art. 208 do Código Tributário Nacional e demais disposições disciplinares municipais. DADA E PASSADA nesta cidade de Juru do Estado da Paraíba.

**OBS.: ESTA CERTIDÃO TEM VALIDADE POR 90 DIAS**

Juru-PB, 31 de Maio de 2022

Em testemunho da verdade, assino

José Taciano da Silva  
Chefe de divisão de  
Escalação de Tributos  
CPF: 094.790.534-70

DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA  
Agente Municipal

Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 33.418.501/0001-41  
**Razão Social:** JEFFERSON CORDEIRO DE MORAIS EIRELI  
**Endereço:** RUA MANOEL PRUDENTE NUNES 23 / CENTRO / JURU / PB / 58750-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 07/05/2022 a 05/06/2022

**Certificação Número:** 2022050702185934079738

Informação obtida em 25/05/2022 10:08:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: JEFFERSON CORDEIRO DE MORAIS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 33.418.501/0001-41  
Certidão n°: 9354413/2022  
Expedição: 23/03/2022, às 12:12:02  
Validade: 19/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JEFFERSON CORDEIRO DE MORAIS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **33.418.501/0001-41**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



19

## DECLARAÇÃO

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 0014/2022  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

PROPONENTE: **MORAIS ENGENHARIA**  
CNPJ **33.418.501/0001-41**

1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

4.0 - DECLARAÇÃO de elaboração independente de proposta.

(Identificação completa do representante do licitante), como representante devidamente constituído de (identificação completa do licitante ou do consórcio), doravante denominado (licitante/consórcio), para fins do disposto no item 7.5.1. do Edital da Tomada de Preços nº 0014/2022, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proposta apresentada para participar da Tomada de Preços Nº 0014/2022 foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta o indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços Nº 0014/2022 por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da Tomada de Preços Nº 0014/2022 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços nº 0014//2022, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços Nº 0014/2022 quanto a participar ou não da referida licitação;



17

- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da Tomada de Preços Nº 0014/2022 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços Nº 0014/2022 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participação da Tomada de Preços Nº 0014/2022 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Princesa Isabel antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Princesa Isabel-PB, 03 de Junho de 2022.

Jefferson Cordeiro de Moraes

Morais Engenharia  
CNPJ 33.418.501/0001-41.  
Jefferson Cordeiro de Moraes.  
Engenheiro civil/ Proprietário.  
CREA 1616725648



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
Telefone: (83) 3216-1440



18

## CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 33.418.501/0001-41

Razão Social: JEFFERSON CORDEIRO DE MORAIS EIRELI

Nome Fantasia: MORAIS ENGENHARIA

Certidão emitida às 22:51 de 05/05/2022.

Validade 30 dias

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **YKpG.0NcD**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PB**

**Nº 173730/2022**  
**Emissão: 21/03/2022**  
**Validade: 17/09/2022**  
**Chave: cCWb2**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com as suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - CREA-PB, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: JEFFERSON CORDEIRO DE MORAIS EIRELI - ME

CNPJ: 33.418.501/0001-41

Registro: 0003490670

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 100.000,00

Data do Capital: 22/04/2019

Faixa: 2

Objetivo Social: SERVIÇOS DE ENGENHARIA; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA; TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA. CONFORME ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA EIRELI, REGISTRADA NA "JUCEP" EM 22/04/2019.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: HABILITADA PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS DESCRITAS EM SEU OBJETO SOCIAL, EXCLUSIVAMENTE NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL DO SEU QUADRO TÉCNICO.

Endereço Matriz: RUA MANOEL PRUDENTE NUNES, 00, CENTRO, JURU, PB, 58750000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 03/05/2019

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0003490670DDPB

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2022 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: JEFFERSON CORDEIRO DE MORAIS

Registro: 1616725648

CPF: 081.401.664-21

Data Início: 03/05/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º, COMBINADO COM O 25, DA RES. 218/73 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA





20



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PB**

**Nº 174256/2022**  
 Emissão: 30/03/2022  
 Validade: 31/03/2023  
 Chave: DcbZw

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

**Interessado(a)**

Profissional: JEFFERSON CORDEIRO DE MORAIS  
 Registro: 1616725648  
 CPF: 081.401.664-21  
 Endereço: RUA Rua Ademir Simão, 40, centro, JURU, PB, 58750000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)  
 Data de registro: 14/08/2017

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL  
 Atribuição: ART. 7º, COMBINADO COM O 25, DA RES. 218/73 DO CONFEA  
 Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITARIO DE JOÃO PESSOA  
 Data de Formação: 26/07/2017

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2022 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: JEFFERSON CORDEIRO DE MORAIS EIRELI - ME

Registro: 0003490670  
 CNPJ: 33.418.501/0001-41  
 Data Início: 03/05/2019

Data Fim: Indefinido  
 Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Terça-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quarta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quinta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sexta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: SÓCIO-20 HORAS/SEMANAIS

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**  
**JEFFERSON CORDEIRO DE MORAIS EIRELI**

**JEFFERSON CORDEIRO DE MORAIS**, BRASILEIRO, CASADO(A), Comunhão Parcial, engenheiro, natural da cidade de Princesa Isabel – PB, data de nascimento 20/05/1993, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 05325485165, expedida por dnt/PB em 04/11/2015 e CPF: nº 081.401.664-21, residente e domiciliado na cidade de Juru - PB, na RUA MANOEL PRUDENTE NUNES, nº 00, CENTRO, CEP: 58750-000;

Resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL**

A empresa girará sob o nome empresarial de **JEFFERSON CORDEIRO DE MORAIS EIRELI** e usará a expressão **MORAIS ENGENHARIA** como nome fantasia.

**CLÁUSULA II - DA SEDE**

A empresa terá sede e domicílio fiscal na RUA MANOEL PRUDENTE NUNES, nº 00, CENTRO, Juru - PB, CEP: 58750000.

**CLÁUSULA III - DAS FILIAIS**

A empresa poderá estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele, mediante alteração assinada pelo titular da empresa.

**CLÁUSULA IV - DO OBJETO**

A empresa terá o seguinte objeto: SERVIÇOS DE ENGENHARIA, SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA, TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA

E exercerá as seguintes atividades:

- CNAE Nº 7112-0/00 - Serviços de engenharia
- CNAE Nº 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- CNAE Nº 4120-4/00 - Construção de edifícios
- CNAE Nº 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- CNAE Nº 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- CNAE Nº 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
- CNAE Nº 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- CNAE Nº 7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
- CNAE Nº 7120-1/00 - Testes e análises técnicas

**CARTÓRIO ÚNICO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL**  
 JURU - PARAÍBA  
 CNPJ 09.299.447/0001-88  
 Rua Manoel Prudente Nunes, 00 - Centro - Juru - Paraíba

**CLÁUSULA V - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO**

A empresa iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado da Paraíba e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA VI - DO CAPITAL**

O capital será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), representado por uma única quota de igual valor nominal, totalmente integralizada neste ato, em moeda corrente do País.

**CLÁUSULA VII - DA ADMINISTRAÇÃO**

A administração da empresa será exercida por **JEFFERSON CORDEIRO DE MORAIS**, com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da empresa, ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos aos fins sociais em assuntos de interesse da empresa, podendo assinar quaisquer documentos de comum acordo em todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimentos bancários.



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/04/2019 14:54 SOB Nº 25600093221.  
 PROTOCOLO: 190222840 DE 17/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11901798359. NIRE: 25600093221.  
 JEFFERSON CORDEIRO DE MORAIS EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 JOÃO PESSOA, 22/04/2019  
 www.redesim.pb.gov.br

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI JEFFERSON CORDEIRO DE MORAIS EIRELI**

**CLÁUSULA VIII - DO EXERCÍCIO EMPRESARIAL**

O exercício empresarial será coincidente com o ano-calendário e a todo dia 31 de Dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão suportados pelo titular de acordo com o capital, na forma prevista do artigo 1.065 do Código Civil.

**CLÁUSULA IX - DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI**

O titular **JEFFERSON CORDEIRO DE MORAIS** declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa nesta modalidade.

**CLÁUSULA X - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA XI - FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Juru - PB, para qualquer ação fundada neste ato constitutivo, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estar assim constituído, assino o presente instrumento particular que foi lavrado em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

Juru - PB, 10 de abril de 2019

*Jefferson Cordeiro de Moraes*  
JEFFERSON CORDEIRO DE MORAIS  
Titular/Administrador

CARTÓRIO ÚNICO DE NOTAS  
E REGISTRO CIVIL  
JURU - PARAIBA  
CNPJ 09.299.447/0001-88  
Rua Teixeira de Freitas Neto  
10000

*[Handwritten signature]*



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/04/2019 14:54 SOB Nº 25600093221.  
PROTOCOLO: 190222840 DE 17/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901798359. NIRE: 25600093221.  
JEFFERSON CORDEIRO DE MORAIS EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 22/04/2019  
www.redesim.pb.gov.br

*[Handwritten signature]*

**CARTÓRIO ROCHA**  
 Cartório Único de Notas e do Registro Civil de Juru-PB  
 Reconheço a(s) firma(s) Por Autenticidade de: **JEFFERSON**  
**CORDEIRO DE MORAIS**; Dou fé:  
 Juru, 10 de Abril de 2019

Odon Teixeira da Rocha - Tabelião  
 SELO DIGITAL: AJJ52222-M1P1  
 consulte autenticidade em: <https://selodigital.tjpb.ju>

ARTE F. REGISTRO CIVIL  
 JURU-PARAGUÁ  
 CNPJ: 07.299.470/0001-88  
 Odon Teixeira da Rocha - Tabelião

*[Handwritten signature]*



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/04/2019 14:54 SOB N° 25600093221.  
 PROTOCOLO: 190222840 DE 17/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11901798359. NIRE: 25600093221.  
 JEFFERSON CORDEIRO DE MORAIS EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 JOÃO PESSOA, 22/04/2019  
 www.redesim.pb.gov.br

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIA EM TODOS O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1838578675

JEFFERSON CORDEIRO DE MORAIS

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF  
 3530480 SSP PB

CPF 081.401.664-21 DATA NASCIMENTO 20/05/1993

FILIAÇÃO  
 CLETO NICOLAU DE MORAIS  
 MIRTES MARIA CORDEIRO RAMOS MORAIS

PERMISSÃO ACC CAT. HAB. AB

Nº REGISTRO 05325485165 VALIDADE 16/08/2024 1ª HABILITAÇÃO 29/09/2014

OBSERVAÇÕES

Jefferson Cordeiro de Moraes  
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL PRINCESA ISABEL, PB DATA EMISSÃO 28/08/2019

ASSINATURA DO EMISSOR 74416646911 PB039287238

PARAÍBA

08.828.968/0001-08  
 Prefeitura Municipal de Princesa Isabel  
 Rua Arizônio Lisboa, s/n - Centro  
 Princesa Isabel - PB  
 CEP 56.755-000

Confere com o original.  
 PRESIDENTE  
 CPL

*[Handwritten signature]*

*[Large handwritten signature]*

25



Governo do Estado da Paraíba  
Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico  
Junta Comercial do Estado da Paraíba



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: JEFFERSON CORDEIRO DE MORAIS EIRELI			Protocolo: PBC2201238969
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE (Sede) 25600093221	CNPJ 33.418.501/0001-41	Arquivamento do Ato Constitutivo 22/04/2019	Início de Atividade 22/04/2019
Endereço Completo Rua MANOEL PRUDENTE NUNES, Nº 00, CENTRO - Juru/PB - CEP 58750-000			
Objeto Serviços de engenharia Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia Testes e análises técnicas Construção de edifícios Demolição de edifícios e outras estruturas Obras de terraplenagem Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente Instalação e manutenção elétrica			
Capital R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome JEFFERSON CORDEIRO DE MORAIS	CPF 081.401.664-21	Administrador S	Início do Mandato 10/04/2019
Dados do Administrador Nome JEFFERSON CORDEIRO DE MORAIS		CPF 081.401.664-21	Início do Mandato 10/04/2019
Último Arquivamento Data 17/03/2022		Número 20220185344	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO
			Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 24/03/2022, às 12:36:31 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código **MPY2JPVB**.



PBC2201238969

Maria de Fátima Ventura Venancio  
Secretário Geral